



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.556.275/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL ATACADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL ATACADO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO JERÔNIMO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.802-178	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAGESOUSA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9139-6970/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 15:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**46.556.275/0001-07**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**26/05/2022**

NOME EMPRESARIAL  
**CENTRAL ATACADO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RAIMUNDO JERÔNIMO**

NÚMERO  
**98**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**58.802-178**

BAIRRO/DISTRITO  
**GATO PRETO**

MUNICÍPIO  
**SOUSA**

UF  
**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTAGESOUSA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(83) 9139-6970/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**26/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **15:40:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.434.557-4	SITUAÇÃO ATIVO	10/01/2023 Portaria 00098/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CENTRAL ATACADO LTDA		
NOME FANTASIA CENTRAL ATACADO		
CNPJ/CPF 46.556.275/0001-07	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520102185-5	
LOGRADOURO R RAIMUNDO JERONIMO	NÚMERO 98	
COMPLEMENTO	BAIRRO GATO PRETO	
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58802-178	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4679-6/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 4662-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E
4663-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
4671-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
4679-6/03	COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4674-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/05/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO

ROSA MARLENE PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	28/11/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202305281609195548	28/05/2023 16:09:19

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**ATENÇÃO**

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ SOUSA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## CENTRAL ATACADO LTDA

---

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROSA MARLENE PEREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/10/1964, nº do CPF 570.082.304-78, residente e domiciliada na cidade de Sousa - PB, na RUA Basílio Silva, nº 34, Estação, CEP: 58807-292;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CENTRAL ATACADO LTDA**, e usará a expressão CENTRAL ATACADO como nome fantasia.

### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa - PB, CEP: 58802178.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CENTRAL ATACADO LTDA**

FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CENTRAL ATACADO LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSA MARLENE PEREIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROSA MARLENE PEREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**CENTRAL ATACADO LTDA**

---

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 24 de maio de 2022

---

ROSA MARLENE PEREIRA  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57008230478	ROSA MARLENE PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 16:20 SOB N° 25201021855.  
PROTOCOLO: 220869073 DE 26/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206756670. CNPJ DA SEDE: 46556275000107.  
NIRE: 25201021855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
CENTRAL ATACADO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROSA MARLENE PEREIRA



FILIAÇÃO  
VALENTIM PEREIRA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA  
\*\*\*\*\*  
DATA DE NASCIMENTO 16/10/1964  
NATALIDADE SOUSA-PB  
FATOR RH \*\*\*\*\* ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB  
OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Rosa Marlene Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 570.082.304-78 DNI \*\*\*\*\*  
REGISTRO GERAL 3.369.787 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2022  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASC. Nº0031285 - LIV.00084 - FLS.148 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR \*\*\*\*\* SÉRIE UF \*\*\*\* \*\*  
NIS/PIS/PASEP \*\*\*\*\* IDENTIDADE PROFISSIONAL \*\*\*\*\*  
CERT. MILITAR \*\*\*\*\*  
CNH \*\*\*\*\* CNS \*\*\*\*\*

POLEGAR DIREITO



*Rosa Marlene Pereira*  
ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB  
Cláudio Dória

P-231

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 54, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CENTRAL ATACADO LTDA, município Sousa, CNPJ nº 46.556.275/0001-07, Número de Registro (NIRE) 25201021855.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/2022

Ato constitutivo: 25201021855

Sousa, 26/05/2022

---

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
CONTADOR  
CRC/PB 013029/O-4

---

ROSA MARLENE PEREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 570.082.304-78

**Número: 1                      Folha: 1**

Contém este livro 52 folhas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 26/05/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CENTRAL ATACADO LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Endereço .....: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98

Complemento .....

Bairro .....: GATO PRETO

Município .....: SOUSA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 46.556.275/0001-07

Inscrição Estadual.....: 16.434.557-4

Registro na junta.....: 25201021855 Data registro: 26/05/2022

Inscrição Municipal.....: 18302

SOUSA, 26/05/2022

---

ROSA MARLENE PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 570.082.304-78

---

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4  
CPF: 062.970.494-59

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.069.278,87</b>	<b>343.160,14</b>	<b>1.726.118,73D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.069.278,87</b>	<b>343.160,14</b>	<b>1.726.118,73D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.898.551,76</b>	<b>343.160,14</b>	<b>1.555.391,62D</b>
<b>4</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.898.551,76</b>	<b>343.160,14</b>	<b>1.555.391,62D</b>
5	CAIXA GERAL	0,00	1.898.551,76	343.160,14	1.555.391,62D
<b>53</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>170.727,11</b>	<b>0,00</b>	<b>170.727,11D</b>
<b>54</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>170.727,11</b>	<b>0,00</b>	<b>170.727,11D</b>
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	170.727,11	0,00	170.727,11D
<b>149</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.743.702,54</b>	<b>3.469.821,27</b>	<b>1.726.118,73C</b>
<b>150</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>117.052,82</b>	<b>216.521,83</b>	<b>99.469,01C</b>
<b>164</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>50.611,65</b>	<b>100.472,30</b>	<b>49.860,65C</b>
<b>165</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>50.611,65</b>	<b>100.472,30</b>	<b>49.860,65C</b>
609	YAMA - COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	29.853,44	58.708,41	28.854,97C
610	TERRA FERTIL COM. E REPRES LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
617	FERGEL FERRAGENS ZINCADAS IND. E COM. LTDA	0,00	1.462,25	1.462,25	0,00
620	SOLUT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	5.032,27	8.233,88	3.201,61C
622	CALMISA MINERACAO DE CAL LTDA	0,00	4.925,00	4.925,00	0,00
623	PLASNETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	0,00	2.868,00	4.302,00	1.434,00C
624	ALUMIFER - ALUMINIO E FERRO LTDA.	0,00	0,00	16.370,07	16.370,07C
627	LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	5.070,69	5.070,69	0,00
<b>169</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>65.309,34</b>	<b>114.107,19</b>	<b>48.797,85C</b>
<b>170</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>65.309,34</b>	<b>114.107,19</b>	<b>48.797,85C</b>
172	ICMS A RECOLHER	0,00	3.527,77	3.527,77	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	61.781,57	110.579,42	48.797,85C
<b>185</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.131,83</b>	<b>1.942,34</b>	<b>810,51C</b>
<b>190</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.131,83</b>	<b>1,942,34</b>	<b>810,51C</b>
191	INSS A RECOLHER	0,00	892,70	1.323,41	430,71C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	239,13	618,93	379,80C
<b>242</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.626.649,72</b>	<b>3.253.299,44</b>	<b>1.626.649,72C</b>
<b>243</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
<b>246</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
247	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>264</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.576.649,72</b>	<b>3.153.299,44</b>	<b>1.576.649,72C</b>
<b>265</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.576.649,72</b>	<b>1.576.649,72C</b>
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.576.649,72	1.576.649,72C
<b>567</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.576.649,72</b>	<b>1.576.649,72</b>	<b>0,00</b>
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.576.649,72	1.576.649,72	0,00
<b>402</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120.453,80</b>	<b>2.120.453,80</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.959.131,18</b>	<b>1.959.131,18</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>0,00</b>
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
<b>413</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>110.579,42</b>	<b>110.579,42</b>	<b>0,00</b>
<b>424</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>110.579,42</b>	<b>110.579,42</b>	<b>0,00</b>
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	110.579,42	110.579,42	0,00
<b>295</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>161.322,62</b>	<b>161.322,62</b>	<b>0,00</b>
<b>329</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>161.322,62</b>	<b>161.322,62</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.211,02</b>	<b>17.211,02</b>	<b>0,00</b>
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	7.736,68	7.736,68	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	7.532,00	7.532,00	0,00
336	INSS	0,00	1.323,41	1.323,41	0,00
337	FGTS	0,00	618,93	618,93	0,00
<b>345</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.824,12</b>	<b>4.824,12</b>	<b>0,00</b>
348	ICMS	0,00	3.527,77	3.527,77	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	328,94	328,94	0,00
351	JUROS	0,00	98,14	98,14	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	869,27	869,27	0,00
<b>353</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>139.287,48</b>	<b>139.287,48</b>	<b>0,00</b>
357	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	291,48	291,48	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
556	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	24.114,00	24.114,00	0,00
558	DESPESAS COM INTERNET	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
560	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
571	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100.482,00	100.482,00	0,00
<b>460</b>	<b>CONTAS DE AUXILIARES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>CONTAS AUXILIARES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>1.848.551,76</b>	<b>0,00</b>
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
<b>RESUMO DO BALANCETE</b>					
ATIVO		0,00	2.069.278,87	343.160,14	1.726.118,73D
PASSIVO		0,00	1.743.702,54	3.469.821,27	1.726.118,73C
RECEITA LÍQUIDA		0,00	1.959.131,18	1.959.131,18	0,00
CUSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	161.322,62	161.322,62	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE AUXILIARES		0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
CONTAS DEVEDORAS		0,00	4.079.153,25	2.353.034,52	1.726.118,73D
CONTAS CREDORAS		0,00	3.702.833,72	5.428.952,45	1.726.118,73C
RESULTADO DO MES		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00

ROSA MARLENE PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4  
CPF: 062.970.494-59

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.726.118,73D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.726.118,73D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.555.391,62D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1.555.391,62D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.555.391,62D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>170.727,11D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>170.727,11D</b>
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	170.727,11D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.726.118,73C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>99.469,01C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>49.860,65C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>49.860,65C</b>
609	2.1.1.01.00003	YAMA - COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	28.854,97C
620	2.1.1.01.00014	SOLUT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	3.201,61C
623	2.1.1.01.00017	PLASNETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	1.434,00C
624	2.1.1.01.00018	ALUMIFER - ALUMINIO E FERRO LTDA.	16.370,07C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>48.797,85C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>48.797,85C</b>
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	48.797,85C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>810,51C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>810,51C</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	430,71C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	379,80C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.626.649,72C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.576.649,72C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.576.649,72C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.576.649,72C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.726.118,73 (um milhão setecentos e vinte e seis mil cento e dezoito reais e setenta e três centavos)

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário n.º 001, Registrado na JUCEP, folhas 001 a 052.

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022

ROSA MARLENE PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4  
CPF: 062.970.494-59

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.848.551,76</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	1.848.551,76
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(110.579,42)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(110.579,42)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.737.972,34</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.737.972,34</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(161.322,62)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(161.322,62)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.736,68)
PRÓ-LABORE	(7.532,00)
INSS	(1.323,41)
FGTS	(618,93)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
ICMS	(3.527,77)
TAXAS DIVERSAS	(328,94)
JUROS	(98,14)
MULTAS DE MORA	(869,27)
DESPESAS GERAIS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(291,48)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.000,00)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(24.114,00)
DESPESAS COM INTERNET	(2.400,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.000,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(100.482,00)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.576.649,72</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>1.576.649,72</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.576.649,72</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.576.649,72</b>

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022

ROSA MARLENE PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4  
CPF: 062.970.494-59



Empresa: CENTRAL ATACADO LTDA Folha: 0048  
 C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07 Número livro: 0001  
 Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178  
 Período: 26/05/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.576.649,72	1.576.649,72
Aumento de Capital	50.000,00		50.000,00
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.576.649,72</b>	<b>1.626.649,72</b>

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>1.848.551,76</b>	
<b>1.1</b>	<b>Vendas de mercadoria, produtos e serviços</b>	<b>1.848.551,76</b>	
	VENDA DE MERCADORIAS	1.848.551,76	
<b>1.2</b>	<b>Provisão para devedores duvidosos</b>	<b>0,00</b>	
<b>1.3</b>	<b>Resultados não-operacionais</b>	<b>0,00</b>	
<b>1.3</b>	<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	
<b>2</b>	<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(139.287,48)</b>	
<b>2.1</b>	<b>Materiais consumidos</b>	<b>0,00</b>	
<b>2.2</b>	<b>Outros custos de produtos e serviços vendidos</b>	<b>0,00</b>	
<b>2.3</b>	<b>Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais</b>	<b>(139.287,48)</b>	
	DESPESAS GERAIS	(139.287,48)	
<b>2.4</b>	<b>Perda na realização de ativos</b>	<b>0,00</b>	
<b>3</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
<b>3</b>	<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>1.709.264,28</b>	
<b>3.1</b>	<b>Depreciação, amortização e exaustão</b>	<b>0,00</b>	
<b>4</b>	<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>1.709.264,28</b>	
<b>5</b>	<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	
<b>5.1</b>	<b>Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo</b>	<b>0,00</b>	
<b>5.2</b>	<b>Receitas financeiras</b>	<b>0,00</b>	
<b>5.3</b>	<b>Aluguéis e royalties</b>	<b>0,00</b>	
<b>6</b>	<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>1.709.264,28</b>	
<b>6.2</b>	<b>Resultado em controlada/coligada e outras Participações</b>	<b>0,00</b>	
<b>7</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>17.309,16</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.1</b>	<b>Empregados Salários e encargos</b>	<b>17.211,02</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.1.1</b>	<b>Comissões sobre vendas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.1.2</b>	<b>Honorários da diretoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.1.3</b>	<b>Participação dos empregados nos lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.1.4</b>	<b>Planos de aposentadoria e pensão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.1.5</b>	<b>Salários e Encargos</b>	<b>17.211,02</b>	<b>0,00%</b>
	DESPESAS COM PESSOAL	17.211,02	
<b>7.2</b>	<b>Tributos</b>	<b>98,14</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.2.1</b>	<b>Federais</b>	<b>98,14</b>	<b>0,00%</b>
	JUROS	98,14	
<b>7.2.2</b>	<b>Estaduais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.2.3</b>	<b>Municipais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.2.4</b>	<b>Menos: incentivos fiscais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.3</b>	<b>Financiadores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.3.1</b>	<b>Juros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.3.2</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.4</b>	<b>Juros sobre capital próprio e dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.4.1</b>	<b>Rendimento dos sócios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.5</b>	<b>Lucros retidos/prejuízo do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>8</b>	<b>Valor total Distribuído</b>	<b>17.309,16</b>	<b>0,00%</b>
<b>8.2.5</b>	<b>Taxas Diversas</b>	<b>328,94</b>	<b>0,00%</b>
	TAXAS DIVERSAS	328,94	
<b>8.2.6</b>	<b>Contribuições Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.726.118,73 + 0,00	17,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.469,01 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.726.118,73	17,35
	Passivo Circulante	99.469,01	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.726.118,73 - 99.469,01	1,00
	Patrimônio Líquido	1.626.649,72	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.726.118,73	17,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.469,01 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.469,01 + 0,00	0,06
	Ativo	1.726.118,73	

ROSA MARLENE PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4  
CPF: 062.970.494-59

**NOTA 01** - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

**NOTA 02** - A empresa teve um faturamento neste ano de 2022 de R\$ 1.848.551,76 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) conforme Notas Fiscais de Vendas emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

**NOTA 03** - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**NOTA 04** - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na R Raimundo Jerônimo, 98, Gato Preto, CEP: 58.802-178, Sousa-PB, onde mantém seu escritório central, a sua natureza jurídica é Sociedade Empresária Limitada e explora o ramo de Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

**NOTA 05** - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Simples Nacional.

**NOTA 06** - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

**NOTA 07** - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço está discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor R\$ 1.848.551,76 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2022 no valor de R\$

**1.576.649,72** (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

**NOTA 08** - O Capital Social da empresa permaneceu com o aporte de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados.

**NOTA 09** - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

**NOTA 10** - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos, novas contratações, ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

**Número: 1                      Folha: 52**

Contém este livro 52 folhas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 26/05/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CENTRAL ATACADO LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Endereço .....: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98

Complemento .....

Bairro .....: GATO PRETO

Município .....: SOUSA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 46.556.275/0001-07

Inscrição Estadual.....: 16.434.557-4

Registro na junta.....: 25201021855 Data registro: 26/05/2022

Inscrição Municipal.....: 18302

SOUSA, 31/12/2022

---

ROSA MARLENE PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 570.082.304-78

---

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4  
CPF: 062.970.494-59

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 54, e serviu para escrituração no período de 26/05/2022 a 31/12/2022, da empresa CENTRAL ATACADO LTDA.

Sousa, 31/12/2022

---

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA  
CONTADOR  
CRC/PB 013029/O-4

---

ROSA MARLENE PEREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 570.082.304-78



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06297049459	JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
57008230478	ROSA MARLENE PEREIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/03/2023 18:26 SOB N°  
20233121811.  
PROTOCOLO: 233121811 DE 14/02/2023. NIRE: 25201021855.  
CENTRAL ATACADO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 01/03/2023  
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
REGISTRO.....	: PB-013029/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.970.494-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/06/2023 as 19:22:58.

Válido até: 24/09/2023.

Código de Controle: 4774.7535.6085.4957.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 46.556.275/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:33:56 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **59B2.9C83.CFA9.345E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **FE4D.C7A8.E17B.350B**

Emitida no dia 03/05/2023 às 08:59:20

Nome Empresarial:

**CENTRAL ATACADO LTDA**

Endereço:

**RAIMUNDO JERONIMO**

Bairro:

**GATO PRETO**

Inscr. Estadual:

**16.434.557-4**

Município:

**SOUSA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**98**

Complemento:

CEP:

**58802-178**

CNPJ/CPF:

**46.556.275/0001-07**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número  
57609  
Emissão  
18/05/2023 16:44:38

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 18302 CNPJ/CPF: 46.556.275/0001-07 NOME: CENTRAL ATACADO LTDA  
ENDEREÇO: R RAIMUNDO JERONIMO, 98  
COMPLEMENTO: BAIRRO: GATO PRETO  
CIDADE: SOUSA CEP: 58802178 UF: PB QUADRA: LOTE:

#### ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS

01072470181001

#### FINALIDADE

REGULARIDADE FISCAL

#### OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 1316044L711LAT3B524B  
nildinha \* 18/05/2023 04:44:38



Segunda Via

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.556.275/0001-07  
**Razão Social:** CENTRAL ATACADO  
**Endereço:** R RAIMUNDO JERONIMO 98 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060902332899572613

Informação obtida em 20/06/2023 12:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Certidão n°: 13789438/2023

Expedição: 02/04/2023, às 17:50:29

Validade: 29/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.556.275/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Razão Social: CENTRAL ATACADO LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL ATACADO

**Certidão emitida** às 19:03 de 04/06/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Vue6IBDI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA  
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

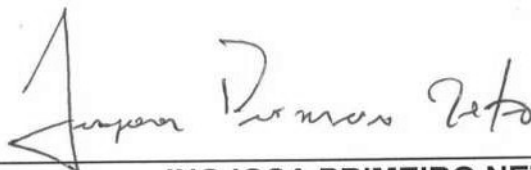
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que a pessoa jurídica **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, sediada na Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-178, **forneceu para esta autarquia materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos em conformidade com o CONTRATO DS DAESA Nº 0501/2022**, detendo qualificação técnica para fornecimento dos referidos produtos em conformidade com as necessidades demandadas.

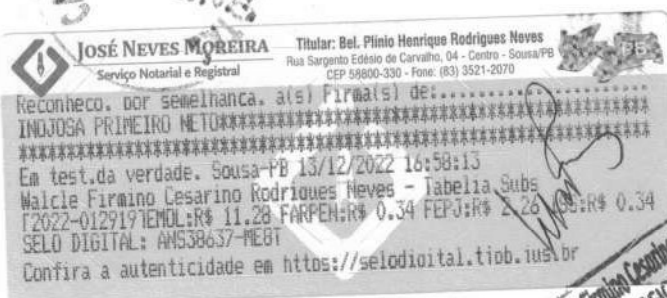
Atestamos ainda, que o fornecimento dos materiais objeto do **CONTRATO DAESA DS Nº 0501/2022**, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nenhuma situação que a desabone ou a desonre técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Sousa/PB, 13 de Dezembro de 2022.



**INOJOSA PRIMEIRO NETO**  
Diretor Superintendente



Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves  
TABELA E OFICIAL SUBSTITUTA



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB.  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521.11



## CONTRATO DAESA DS Nº 0501/2022

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA**, E **CENTRAL ATACADO LTDA**, PARA O FORNECIMENTO PRODUTOS/SERVIÇO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA**, Município de Sousa, localizada à Rua Nelson Meira, S/Nº, Bairro Jardim Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.709/0001-92, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, o Sr. Inojosa Primeiro Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Batista de Sousa, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, Sousa - PB, inscrito no CPF sob o nº 047.389.304-51 e RG nº 2.799.367 SSP-PB doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, sediada à Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, Bairro Gato Preto, na cidade de Sousa - PB, neste ato representada por seu representante legal, a Sr(a). ROSA MARLENE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 570.082.304-78, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA/PB - DAESA, conforme condições do Edital e seus anexos.

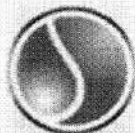
### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor global deste contrato é de R\$ 1.833.742,12 (Um milhão, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 00055/2022.

**CENTRAL ATACADO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.556.275/0001-07 - Endereço: R RAIMUNDO JERÔNIMO - CEP: 58802178 - UF: PB - Município: - Telefone: (83) 99112-4651**

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 1" (DN 32 METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	500 UN	R\$ 0,78	390,00
0009	ANEL DE BORRACHA JE DEFOFO DN 250METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 11,89	594,50
0016	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 32X25 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	300 UN	R\$ 0,48	144,00
0017	BUCHA GALVANIZADA 1/2" X 1"	MULTILIT	MULTILIT	20 UN	R\$ 3,15	63,00
0019	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LITROS C/ TAMETROPA	EQUIFIBER	EQUIFIBER	8 UN	R\$ 2.478,42	14.858,52
0020	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS C/ TAMETROPA	EQUIFIBER	EQUIFIBER	8 UN	R\$ 4.173,52	25.041,12
0022	CAP PVC, PBA, DN 50 / DE 60 METROMETRO (NBR 10351)	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 11,78	1.178,00
0023	CAP PVC, PBA, DN 75 / DE 85 METROMETRO (NBR 10351)	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 14,43	1.443,00
0024	CAP PVC, PBA, DN 100 / DE 110 METROMETRO (NBR 10351)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 27,38	1.369,00





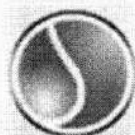
# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521.1111



0027	CAP PVC SOLDÁVEL DN 32 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	500 UN	R\$ 1,35	675,00
0028	CAP PVC SOLDÁVEL DN 60 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 3,48	348,00
0029	CAP PVC SOLDÁVEL DN 80 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 5,89	589,00
0030	CAP PVC SOLDÁVEL DN 75 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 8,98	449,00
0031	CHUVEIRO PLÁSTICO 6'	REBOUCAS	REBOUCAS	15 UN	R\$ 9,73	145,95
0032	CHUVEIRO PLÁSTICO 10'	REBOUCAS	REBOUCAS	15 UN	R\$ 9,73	145,95
0033	COLAR DE TOMETROADA, FERRO FUNDADO, DN 150 METROMETRO	KRONA	KRONA	20 UN	R\$ 24,43	488,60
0035	COLAR DE TOMETROADA, FERRO FUNDADO, DN 250 METROMETRO	KRONA	KRONA	10 UN	R\$ 73,43	734,30
0037	COLAR DE TOMETROADA PVC 40 X 1/2"	KRONA	KRONA	50 UN	R\$ 6,89	344,50
0038	COLAR DE TOMETROADA PVC 60 X 1/2"	MULTILIT	MULTILIT	500 UN	R\$ 7,73	3.865,00
0039	COLAR DE TOMETROADA PVC 85 X 1/2"	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 11,71	1.171,00
0040	COLAR DE TOMETROADA PVC 110 X 1/2"	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 14,42	1.442,00
0041	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DN 50 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 4,99	499,00
0042	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DN 60 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	80 UN	R\$ 14,43	1.154,40
0043	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DN 85 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	40 UN	R\$ 23,41	936,40
0045	CURVA PVC PBA 90° JE DN 75 / DE 85 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	10 UN	R\$ 39,99	399,90
0046	CURVA PVC PBA 90° JE DN 100 / DE 110 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	10 UN	R\$ 73,53	735,30
0047	CURVA PVC PBA 90° JE DN 150 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	10 UN	R\$ 132,23	1.322,30
0049	FITA VEDA ROSCA 12 METROMETRO X 50 METROMETROS	SIGMA	SIGMA	200 UN	R\$ 1,89	378,00
0050	FLANGE 32 X 1"	MULTILIT	MULTILIT	60 UN	R\$ 14,43	865,80
0051	FLANGE 60 X 1"	MULTILIT	MULTILIT	40 UN	R\$ 14,43	577,20
0052	FLANGE 75 X 1"	MULTILIT	MULTILIT	40 UN	R\$ 18,83	753,20
0057	JOELHO PVC SOLDÁVEL DN 50 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	200 UN	R\$ 3,23	646,00
0058	JOELHO PVC SOLDÁVEL DN 75 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 17,73	886,50
0059	JOELHO PVC SOLDÁVEL DN 100 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	40 UN	R\$ 69,93	2.797,20
0060	JOELHO GALVANIZADO 1/2" (DN 20 METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 4,23	211,50
0061	JOELHO GALVANIZADO 3/4" (DN 25 METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 4,42	221,00
0063	KIT ESTOJO TESTE METROEDIDOR DE CLORO E PH	MULTILIT	MULTILIT	20 UN	R\$ 23,41	468,20
0064	LENÇOL DE BORRACHA 1METROT LARG X 2,4METROMETRO ESP	MULTILIT	MULTILIT	20 M	R\$ 42,23	844,60
0065	LENÇOL DE BORRACHA 2METROT LARG X 4,00 METROMETRO ESP	MULTILIT	MULTILIT	30 M	R\$ 96,43	2.892,90
0066	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 100 METROMETRO JE	MULTILIT	MULTILIT	30 UN	R\$ 21,13	633,90
0067	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 150 METROMETRO JE	MULTILIT	MULTILIT	30 UN	R\$ 24,43	732,90
0068	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 200 METROMETRO JE	MULTILIT	MULTILIT	20 UN	R\$ 58,73	1.174,60
0069	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 250 METROMETRO JE	MULTILIT	MULTILIT	20 UN	R\$ 98,73	1.974,80
0070	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 300 METROMETRO JE	MULTILIT	MULTILIT	10 UN	R\$ 136,62	1.366,20
0071	LUVA DE CORRER PVC PBA DN 50 / DE 60 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 8,42	842,00
0072	LUVA DE CORRER PVC PBA DN 75 / DE 85 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 19,43	971,50
0073	LUVA DE CORRER PVC PBA DN 100 / DE 110 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 24,43	1.221,50
0076	LUVA GALVANIZADA 1/2" (DN 20 METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 3,23	161,50
0077	LUVA GALVANIZADA 3/4" (DN 25 METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 3,23	161,50
0078	LUVA GALVANIZADA 1" (DN 32 METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 4,12	206,00



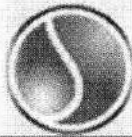
# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - PB.  
 CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521-3131



0080	NIPLE GALVANIZADO ½" (DN 25METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 4,12	208,00
0081	NIPLE GALVANIZADO 1" (DN 32METROMETRO)	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 5,74	287,00
0094	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DN 75 METROMETRO	VIQUA	VIQUA	30 UN	R\$ 123,21	3.696,30
0095	REGISTRO DE GAVETA FERRO X PVC/PBA DN 50 / DE 60 METROMETRO CABEÇOTE	REAL METAIS	REAL METAIS	15 UN	R\$ 438,12	6.571,80
0096	REGISTRO DE GAVETA FERRO X PVC/PBA DN 75 / DE 85 METROMETRO CABEÇOTE	REAL METAIS	REAL METAIS	5 UN	R\$ 574,43	2.872,15
0097	REGISTRO DE GAVETA FERRO X PVC/PBA DN 100 / DE 110 METROMETRO CABEÇOTE	REAL METAIS	REAL METAIS	5 UN	R\$ 782,13	3.910,65
0099	REGISTRO DE GAVETA FERRO X PVC/DEFOFO DN 200 METROMETRO CABEÇOTE	REAL METAIS	REAL METAIS	3 UN	R\$ 2.174,42	6.523,26
0102	REGISTRO DE PRESSÃO ½" (DN 20 METROMETRO)	REAL METAIS	REAL METAIS	100 UN	R\$ 18,72	1.872,00
0103	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" (DN 25 METROMETRO)	REAL METAIS	REAL METAIS	50 UN	R\$ 27,73	1.386,50
0109	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 75 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 32,23	1.611,50
0110	TÊ PVC SOLDÁVEL B JE DN 75 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	50 UN	R\$ 38,83	1.941,50
0111	TÊ PVC SOLDÁVEL B JE DN 150X100 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	30 UN	R\$ 87,73	2.631,90
0112	TÊ PVC JE BBB DN 100 / DE 110 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	10 UN	R\$ 94,43	944,30
0113	TUBO PVC DEFOFO, JERI, DN 150 METROMETRO X 6,00METRO (NBR 7665)	CORPLASTIK	CORPLASTIK	50 UN	R\$ 587,73	29.386,50
0114	TUBO PVC DEFOFO, JERI, DN 200 METROMETRO X 6,00METRO (NBR 7685)	CORPLASTIK	CORPLASTIK	20 UN	R\$ 873,23	17.464,60
0115	TUBO PVC DEFOFO, JERI, DN 250 METROMETRO X 6,00METRO (NBR 7685)	CORPLASTIK	CORPLASTIK	20 UN	R\$ 1.443,23	28.864,60
0116	TUBO PVC DEFOFO, JERI, DN 300 METROMETRO X 6,00METRO (NBR 7685)	CORPLASTIK	CORPLASTIK	20 UN	R\$ 1.772,23	35.444,60
0118	TUBO PVC PBA, JEI, CLASSE 15, DN 75/DE 85 METROMETRO X 6,00METRO	CORPLASTIK	CORPLASTIK	125 UN	R\$ 168,43	21.053,75
0119	TUBO PVC PBA, JEI, CLASSE 15, DN 100/DE 110 METROMETRO X 6,00METRO	CORPLASTIK	CORPLASTIK	100 UN	R\$ 168,73	16.873,00
0121	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 1,7 METROMETRO OU SUPERIOR	NORDESTE	NORDESTE	1.000 UN	R\$ 18,23	18.230,00
0123	TUBO PVC SOLDÁVEL METROARROMETRO DN 40 METROMETRO X 6,00METRO	NORDESTE	NORDESTE	300 UN	R\$ 46,43	13.929,00
0124	TUBO PVC SOLDÁVEL METROARROMETRO DN 60 METROMETRO X 6,00METRO	NORDESTE	NORDESTE	500 UN	R\$ 69,43	34.715,00
0125	TUBO PVC SOLDÁVEL METROARROMETRO DN 85 METROMETRO X 6,00METRO	NORDESTE	NORDESTE	125 UN	R\$ 147,73	18.466,25
0126	TUBO PVC RÍDIGO BRANCO ROSCÁVEL ½"(DN 20METROMETRO) X 6,00 METROETROS	NORDESTE	NORDESTE	100 UN	R\$ 37,74	3.774,00
0128	TUBO PVC RÍDIGO BRANCO ROSCÁVEL 1" (DN 32METROMETRO) X 6,00 METROETROS	NORDESTE	NORDESTE	100 UN	R\$ 69,81	6.981,00
0130	CAP PVC ESGOTO DN 150 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 13,43	1.343,00
0138	METROANGUEIRA SUÇÃO ÁGUA 1" TIPO METROANGOTE	IBIRA	IBIRA	100 M	R\$ 2,87	287,00
0139	METROANGUEIRA SUÇÃO ÁGUA 2 ½" TIPO METROANGOTE	IBIRA	IBIRA	100 M	R\$ 9,73	973,00
0140	REDUÇÃO PVC ESGOTO 150 X 100 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	100 UN	R\$ 17,73	1.773,00
0142	TE PVC ESGOTO 100 X 100 METROMETRO	MULTILIT	MULTILIT	300 UN	R\$ 8,73	2.619,00
0145	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMETROAL, DN 100 METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 1,8 METROMETRO OU SUPERIOR	NORDESTE	NORDESTE	625 UN	R\$ 67,42	42.137,50
0146	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMETROAL, DN 150 METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 2,6 METROMETRO OU SUPERIOR	NORDESTE	NORDESTE	525 UN	R\$ 198,64	122.900,00
0147	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMETROAL, DN 200 METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 3,5 METROMETRO OU SUPERIOR	NORDESTE	NORDESTE	100 UN	R\$ 348,67	34.867,00
0148	TUBO PVC COLETOR ESGOTO PVC, OCRE, JERI, DN 200 METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 6,1 METROMETRO OU SUPERIOR (NBR 7362)	NORDESTE	NORDESTE	150 UN	R\$ 389,93	58.489,50



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
 CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521.1111



0150	VALVULA DE PÉ ROSCÁVEL EMETRO FERRO FUNIDADEIDO 2 1/2"	DOCOL	DOCOL	10 UN	R\$ 97,73	977,30
0151	ALÇA PRÉ-FORMTROADA DE AÇO 10METROMETRO	INCA	INCA	200 UN	R\$ 4,43	886,00
0152	ARMETROAÇÃO V1 GALVANIZADA	INCA	INCA	200 UN	R\$ 6,43	1.286,00
0153	ARRUELA DE ALUMETROÍNIO 3/4"	INCA	INCA	500 UN	R\$ 0,32	160,00
0154	ARRUELA DE ALUMETROÍNIO 1"	INCA	INCA	500 UN	R\$ 0,72	360,00
0155	AUTOMETROÁTICO BÓIA 15" INFERIOR	ASTRA	ASTRA	20 UN	R\$ 28,83	576,60
0156	AUTOMETROÁTICO BÓIA 15" SUPERIOR	ASTRA	ASTRA	20 UN	R\$ 28,83	576,60
0157	BARRA ROSQUEADA 5/16"	JO MARCA	JO MARCA	100 UN	R\$ 6,43	643,00
0158	BARRA ROSQUEADA 3/8"	JO MARCA	JO MARCA	100 UN	R\$ 8,87	887,00
0160	BUCHA PARA PADRÃO ENERGIA 3/4" (25METROMETRO)	BRASFORT	BRASFORT	200 UN	R\$ 0,73	146,00
0162	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,50METROMETRO	SULFLEX	SULFLEX	1.200 M	R\$ 3,23	3.876,00
0165	CABO METROULTIPLEX 12METROMETRO METROONOFÁSICO	RR CABOS	RR CABOS	500 M	R\$ 7,73	3.865,00
0166	CABO METROULTIPLEX 12METROMETRO TRIFÁSICO	RR CABOS	RR CABOS	55 M	R\$ 12,23	672,65
0168	CABO PP 3 X 2,50 METROMETRO PRETO 1KV	SULFLEX	SULFLEX	800 M	R\$ 4,38	3.504,00
0169	CAIXA DE METROEDIÇÃO METROONOFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	INPLAST	INPLAST	30 UN	R\$ 59,83	1.794,90
0170	CAIXA DE METROEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA POSTE - PADRÃO ENERGISA	INPLAST	INPLAST	30 UN	R\$ 148,83	4.464,90
0171	CAIXA PADRÃO PARA QUADRO DE COMETROANDO METROONOFÁSICA	INPLAST	INPLAST	10 UN	R\$ 58,83	588,30
0179	CONECTOR PARA HASTE 3/8"	J. LOBATO	J. LOBATO	50 UN	R\$ 3,99	199,50
0184	DISJUNTOR METROONOFÁSICO 10 A	OUROLUX	OUROLUX	50 UN	R\$ 7,98	399,00
0185	DISJUNTOR METROONOFÁSICO 30 A	OUROLUX	OUROLUX	50 UN	R\$ 7,98	399,00
0187	ELETRODUTO PVC CORRUGADO DN 20 METROMETRO	LEAO DO NORTE	LEAO DO NORTE	200 M	R\$ 0,98	196,00
0190	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1. 1/2"	INDUPLAST	INDUPLAST	100 M	R\$ 5,84	584,00
0191	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 1/2" (DN 20METROMETRO)	INDUPLAST	INDUPLAST	100 M	R\$ 3,98	398,00
0192	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDAVEL 3/4" (DN 25METROMETRO)	INDUPLAST	INDUPLAST	100 M	R\$ 4,23	423,00
0194	ELETRODUTO TIPO PENDULO PARA CONTROLE DE NÍVEL	INDUPLAST	INDUPLAST	50 UN	R\$ 28,83	1.441,50
0195	EXTENSÃO 5METRO C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	ILUMI	ILUMI	4 UN	R\$ 18,83	75,32
0196	EXTENSÃO 10METRO C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	ILUMI	ILUMI	3 UN	R\$ 27,73	83,19
0198	FILTRO PROTETOR DE LINHA COMETRO 8 TOMETROADAS P/ 3 PINOS	ILUMI	ILUMI	5 UN	R\$ 28,83	144,15
0199	FITA DE AÇO GALVANIZADA 19METROMETRO	INCA	INCA	150 M	R\$ 1,43	214,50
0202	HASTE DE ATERRAMETROENTO PONTA LISA 3/8"	J. LOBATO	J. LOBATO	50 UN	R\$ 15,00	750,00
0203	PARAFUSO PARA POSTE METRO 1/2" X 30	JO MARCA	JO MARCA	100 UN	R\$ 10,00	1.000,00
0205	LÂMETROPADA ELETRÔNICA 20W	NEOTRON	NEOTRON	10 UN	R\$ 8,00	80,00
0206	LÂMETROPADA ELETRÔNICA 30W	NEOTRON	NEOTRON	10 UN	R\$ 15,00	150,00
0207	POSTE EMETRO CONCRETO ARMETROADO 150 / 7,00METRO	VITAL PRE	VITAL PRE	100 UN	R\$ 400,00	40.000,00
0208	RELÉ DE NÍVEL 220 W	QUALITRONIX	QUALITRONIX	100 UN	R\$ 70,00	7.000,00
0209	RELÉ DE NÍVEL 380 W	QUALITRONIX	QUALITRONIX	80 UN	R\$ 75,00	6.000,00
0210	RELÉ FALTA DE FASE	QUALITRONIX	QUALITRONIX	100 UN	R\$ 80,00	8.000,00
0212	RELÉ TÉRMETROICO DE 9 A 13 AMETROPERES	QUALITRONIX	QUALITRONIX	100 UN	R\$ 70,00	7.000,00
0214	ARAMETROE GALVANIZADO Nº 18	SIGMA	SIGMA	200 KG	R\$ 17,00	3.400,00
0215	ARAMETROE RECOZIDO Nº 18	SIGMA	SIGMA	200 KG	R\$ 17,00	3.400,00
0216	AREA FINA	NATURAL	NATURAL	250 M²	R\$ 64,61	48.457,50
0217	AREA METROÉDIA	NATURAL	NATURAL	750 M²	R\$ 64,61	48.457,50
0218	AREA GROSSA	NATURAL	NATURAL	250 M²	R\$ 64,61	16.152,50



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB.  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

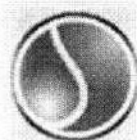
TELEFONE: (83) 3521.11



0221	LAJOTA EMETRO CERÂMÉTRICA	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	1.000 UN	R\$ 0,60	600,00
0223	PEDRA DE PARALELEPÍPEDO EMETRO GRANITO - METROILHEIRO	CERAMICA PAIXAO	CERAMICA PAIXAO	10 UN	R\$ 700,00	7.000,00
0224	PREGO 2,5 X 10	BELGO	BELGO	50 UN	R\$ 20,00	1.000,00
0225	PREGO ½ X 13	BELGO	BELGO	50 MP	R\$ 17,00	850,00
0227	TELHA CERÂMÉTRICA TIPO CANAL	NATURAL	NATURAL	2.000 UN	R\$ 0,40	800,00
0228	TRILHOS P/ LAJE PRÉ-METROOLDADA	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	100 M	R\$ 15,00	1.500,00
0229	VERGALHÃO DE FERRO, CA-50, DIÂMETROETRO ½ C/ 12,00 METRO	SILAT	SILAT	300 UN	R\$ 89,99	26.997,00
0230	VERGALHÃO DE FERRO, CA-50, DIÂMETROETRO 3/8" C/ 12,00 METRO	SILAT	SILAT	200 UN	R\$ 54,99	10.998,00
0233	CAXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÊMETROETRO C/ TAMETROPA EMETRO CONCRETO ARMETROADO (0,30 X 0,40 X 0,25METRO)	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	375 UN	R\$ 44,99	16.871,25
0234	TAMETROPA PARA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÊMETROETRO EMETRO CONCRETO ARMETROADO (0,30 X 0,40 X 0,03METRO)	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	1.500 UN	R\$ 19,99	29.985,00
0235	TAMETROPA EMETRO CONCRETO ARMETROADO 0,90 X 0,90METRO, ESPESSURA DE 0,15METRO C/ METROALHA DE FERRO DE ½ E ESPAÇAMETROENTO DE 10CMETRO	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	100 UN	R\$ 269,99	26.999,00
0236	TAMETROPA EMETRO CONCRETO ARMETROADO 1,00 X 1,00METRO, ESPESSURA DE 0,15METRO C/ METROALHA DE FERRO DE ½ E ESPAÇAMETROENTO DE 10CMETRO	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	80 UN	R\$ 317,99	25.439,20
0237	TAMETROPA EMETRO CONCRETO ARMETROADO 1,20 X 1,20METRO, ESPESSURA DE 0,15METRO C/ METROALHA DE FERRO DE ½ E ESPAÇAMETROENTO DE 10CMETRO	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	80 UN	R\$ 349,99	27.999,20
0238	TAMETROPA DE CONCRETO ARMETROADO CIRCULAR C/ DIÂMETROETRO DE 0,90METRO, ESPESSURA DE 0,15METRO COMETRO METROALHA DE FERRO DE 1/2" E ESPAÇAMETROENTO DE 10CMETRO	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	100 UN	R\$ 259,99	25.999,00
0239	TAMETROPA DE CONCRETO ARMETROADO CIRCULAR C/ DIÂMETROETRO DE 1,00METRO, ESPESSURA DE 0,15METRO COMETRO METROALHA DE FERRO DE 1/2" E ESPAÇAMETROENTO DE 10CMETRO	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	200 UN	R\$ 329,99	65.998,00
0240	TAMETROPA DE CONCRETO ARMETROADO CIRCULAR C/ DIÂMETROETRO DE 1,20METRO, ESPESSURA DE 0,15METRO COMETRO METROALHA DE FERRO DE 1/2" E ESPAÇAMETROENTO DE 10CMETRO	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	50 UN	R\$ 349,99	17.499,50
0241	TUBO DE CONCRETO ARMETROADO, DN 1000 METROMETRO C/ METROALHA DE FERRO DE 5/16 POLEGADAS	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	100 UN	R\$ 329,99	32.999,00
0242	TUBO DE CONCRETO ARMETROADO, DN 800 METROMETRO C/ METROALHA DE FERRO DE 5/16 POLEGADAS	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	75 UN	R\$ 269,99	20.249,25
0243	ALAVANCA FORJADA SEXTAVADA EMETRO FERRO 5/8" C/ 1,80METRO	TENACE	TENACE	15 UN	R\$ 98,41	1.476,15
0244	ALICATE BOMETROBA D'ÁGUA 12"	NOVE54"	NOVE54"	20 UN	R\$ 29,61	592,20
0245	ALICATE UNIVERSAL 8"	NOVE54"	NOVE54"	20 UN	R\$ 18,99	379,80
0246	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	LOTUS	LOTUS	10 UN	R\$ 12,99	129,90
0248	ARRUELA 5/16"	INCA	INCA	200 UN	R\$ 0,96	196,00
0249	BROCA PARA CONCRETO Nº 08	NOVE54"	NOVE54"	20 UN	R\$ 4,99	99,80
0250	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	NOVE54"	NOVE54"	20 UN	R\$ 4,99	99,80
0251	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	NOVE54"	NOVE54"	20 UN	R\$ 2,99	59,80
0252	BROCA PARA FERRO ½"	NOVE54"	NOVE54"	20 UN	R\$ 5,99	119,80
0253	BROCA PARA FERRO 3/8"	NOVE54"	NOVE54"	20 UN	R\$ 6,99	139,80
0254	CLORO GRANULADO	QUIMILUX	QUIMILUX	80 KG	R\$ 19,99	1.199,40
0255	CABO DE METROADEIRA PARA ENXADA	TENACE	TENACE	30 UN	R\$ 9,99	299,70
0256	CABO DE METROADEIRA PARA PICARETA	TENACE	TENACE	30 UN	R\$ 9,99	299,70
0257	CADEADO LATAO 30METROMETRO	LEMEM	LEMEM	10 UN	R\$ 12,87	128,70
0258	CADEADO LATAO 40METROMETRO	LEMEM	LEMEM	30 KG	R\$ 14,73	441,90
0259	CADEADO LATAO 50METROMETRO	LEMEM	LEMEM	20 UN	R\$ 24,92	498,40

DESENHO A 2x 1x





# DAESA

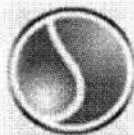
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521.1111



0261	CARRINHO DE METROÃO PI PEDREIRO, COMETROPLETO C/ RODA E PNEU BORRACHUDO S/ CÂMEROARA E CAPACIDADE PI 80 LITROS.	ESFERA	ESFERA	15 UN	R\$ 196,81	2.949,15
0262	CARRINHO DE METROÃO EXTRAFORTE, BORDA REFORÇADA, EIXO EMETRO AÇO DE ALTRA RESISTÊNCIA E BICHA EMETRO NYLON AUTO LUBRIFICANTE, CAÇAMETROBA METROETÁLICA QUADRADA DE 0,9METROMETRO (CHAPA 20METROMETRO) BRAÇO METROETÁLICO TUBULAR 1,5METROMETRO, PNEU C/ CÂMEROARA 3,25" E CAPACIDADE PI 85 LITROS.	ESFERA	ESFERA	20 UN	R\$ 388,71	7.774,20
0263	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	TENACE	TENACE	10 UN	R\$ 9,55	95,50
0264	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	TENACE	TENACE	30 UN	R\$ 10,61	318,30
0267	CORDA Nº 10	ARTEPLAS	ARTEPLAS	100 UN	R\$ 18,00	1.800,00
0268	COLA BRANCA 1 QUILO	BRASCOLA	BRASCOLA	90 UN	R\$ 7,89	394,50
0269	DESEMETROPENADEIRA EMETRO AÇO	TENACE	TENACE	10 UN	R\$ 8,99	89,90
0270	DISCO CORTE FERRO 7 X 7/8"	TENACE	TENACE	30 UN	R\$ 3,99	119,70
0275	GAXETA 3/8"	ARTEPLAS	ARTEPLAS	30 UN	R\$ 27,00	810,00
0276	LÂMETROINA DE SERRA METROANUAL BIMETROETAL 1/2" X 12"	BOM CORTE	BOM CORTE	300 UN	R\$ 4,99	1.497,00
0277	LIMETROA GROSSA PARA METROADEIRA DE 10 POLEGADAS	LOTUS	LOTUS	5 UN	R\$ 14,99	74,95
0278	LINHA EMETRO NYON LISA C/ L00 METROETROS (CARRETEL)	LOTUS	LOTUS	30 UN	R\$ 9,99	299,70
0280	METROARRETA 1,00 QUILO C/ CABO	TENACE	TENACE	10 UN	R\$ 24,99	249,90
0281	METROARRETA 2,00 QUILO C/ CABO	TENACE	TENACE	10 UN	R\$ 29,99	299,90
0294	METROARTELO DE UNHA COMETRO CABO DE METROADEIRA 18METROMETRO POLIDO	TENACE	TENACE	20 UN	R\$ 19,99	399,80
0285	METROARTELO PARA ASSENTAMETROENTO DE PARALELEPÍEDO	TENACE	TENACE	10 UN	R\$ 48,61	486,10
0286	ÓLEO LUBRIFICANTE METROULT USO FRASCO C/ 100 METROL (TIPO SINGER)	LUB FAST	LUB FAST	100 UN	R\$ 4,99	499,00
0288	PENEIRA FINA 60 CMETRO	NATURAL	NATURAL	20 UN	R\$ 20,00	400,00
0289	PENEIRA GROSSA 60 CMETRO	NATURAL	NATURAL	20 UN	R\$ 20,00	400,00
0290	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COMETRO CABO	TENACE	TENACE	20 UN	R\$ 48,99	979,80
0291	PNEU C/ RODA PARA CARRO DE METROÃO	COLSON	COLSON	30 UN	R\$ 44,88	1.340,40
0292	PNEU BURRACHUDO RIGIDO PARA CARRO DE METROÃO	COLSON	COLSON	30 UN	R\$ 58,61	1.758,30
0293	PONTEIRO REDONDO 12" C/ CORPO EMETRO AÇO	TENACE	TENACE	30 UN	R\$ 9,99	299,70
0294	PORÇA 5/8"	INCA	INCA	200 UN	R\$ 0,87	174,00
0295	PORÇA 5/16"	INCA	INCA	200 UN	R\$ 0,49	98,00
0296	PRUMETROO DE METROÃO	LOTUS	LOTUS	10 UN	R\$ 19,91	199,10
0297	ROLDANA PORCELANA	ROLDANA	ROLDANA	200 UN	R\$ 4,99	998,00
0298	SERROTE DIAMETROENTE 18 - 90	TENACE	TENACE	5 UN	R\$ 14,99	74,95
0299	SILICONE TRANS 50G	TEKBOND	TEKBOND	20 UN	R\$ 4,00	80,00
0300	SPRAY DESENGRIPANTE (ANTIFERRUGEMETRO)	LUB FAST	LUB FAST	50 UN	R\$ 5,99	299,50
0301	TALHADEIRA REDONDA	TENACE	TENACE	30 UN	R\$ 13,99	419,70
0304	BOMETROBA DRAGA 3" COMETRO BOCAIS DE SUÇÃO E RECALQUES PARAFUSADOS	INTECH	INTECH	1 UN	R\$ 2.499,00	2.499,00
0305	BOMETROBA SUBMETROERSA 220V METROONOFÁSICA C/ POTÊNCIA 0,50CV. C/ VAZÃO DE 2600METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 51 METROCA, C/ 07 ESTÁGIOS	INTECH	INTECH	20 UN	R\$ 499,00	9.980,00
0306	BOMETROBA SUBMETROERSA 220V METROONOFÁSICA C/ POTÊNCIA 1,00CV C/ VAZÃO DE 3600METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 55METROCA, C/ 11 ESTÁGIOS	INTECH	INTECH	10 UN	R\$ 800,00	8.000,00
0307	BOMETROBA SUBMETROERSA 220V METROONOFÁSICA C/ POTÊNCIA 1,50CV. C/ VAZÃO DE 2900METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 51 METROCA, C/ 07 ESTÁGIOS	INTECH	INTECH	10 UN	R\$ 1.000,00	10.000,00
0308	BOMETROBA SUBMETROERSA 220V METROONOFÁSICA C/ POTÊNCIA 2,00CV. C/ VAZÃO DE 3500METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 70 METROCA	INTECH	INTECH	5 UN	R\$ 1.500,00	7.500,00
0309	BOMETROBA SUBMETROERSA 220V METROONOFÁSICA C/ POTÊNCIA 3,00CV. C/ VAZÃO DE 5000METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 70 METROCA	INTECH	INTECH	5 UN	R\$ 1.600,00	8.000,00





# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

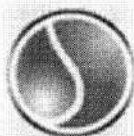
TELEFONE: (83) 3521.11



14

0310	BOMETROBA SUBMETROERSA 380V TRIFÁSICA C/ POTÊNCIA 0,50CV C/ VAZÃO DE 2600METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 51 METROCA. C/ 07 ESTÁGIOS	INTECH	INTECH	15 UN	R\$ 800,00	12.000,00
0311	BOMETROBA SUBMETROERSA 380V TRIFÁSICA C/ POTÊNCIA 1,00CV C/VAZÃO DE 3600METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 55 METROCA. C/ 11 ESTÁGIOS	INTECH	INTECH	10 UN	R\$ 1.000,00	10.000,00
0312	BOMETROBA SUBMETROERSA 380V TRIFÁSICA C/ POTÊNCIA 1,50CV C/ VAZÃO DE 5000METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 70 METROCA. C/ 11 ESTÁGIOS	INTECH	INTECH	5 UN	R\$ 1.000,00	5.000,00
0313	BOMETROBA SUBMETROERSA 380V TRIFÁSICA C/ POTÊNCIA 2,00CV C/ VAZÃO DE 3500METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 70 METROCA	INTECH	INTECH	5 UN	R\$ 1.000,00	5.000,00
0314	BOMETROBA SUBMETROERSA 380V TRIFÁSICA C/ POTÊNCIA 3,00CV C/ VAZÃO DE 5000METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 70 METROCA	INTECH	INTECH	3 UN	R\$ 1.200,00	3.600,00
0315	BOMETROBA CENTRIFUGA 380V TRIFÁSICA C/ POTÊNCIA DE 7,50CV. C/ VAZÃO DE 36000METRO³/H ALTURA METROONOMETROÉTRICA 60 METROCA	INTECH	INTECH	3 UN	R\$ 3.500,00	10.500,00
0316	GERADOR DE ENERGIA Á GASOLINA, 3KWIA DE POTÊNCIA, METROONOFÁSICO, PARTIDA METROANUAL	SPINNER	SPINNER	1 UN	R\$ 1.800,00	1.800,00
0317	LIXA DEIRA ANGULAR 5" 1800W 220V GWS18	ALCAR	ALCAR	1 UN	R\$ 887,71	887,71
0319	METROOTOR 4 TEMETROPOS DIESEL REFRIGERADO A AR 402 CC	SPINNER	SPINNER	1 UN	R\$ 2.000,00	2.000,00
0320	METROOTOR BOMETROBA AUTO ESCOVANTE A GASOLINA 5,5HP 2" 4 TEMETROPOS	SPINNER	SPINNER	2 UN	R\$ 1.000,00	2.000,00
0321	TALHA DE ALAVANCA PARA 1600QUILO COMETRO 1,5METROS DE CORRENTE	TENACE	TENACE	1 UN	R\$ 976,14	976,14
0322	BOTA DE SEGURANÇA EMETRO COURO C/ ELASTICO PICO PVC COR PRETA, TAMETROANHOS VARIADOS (38, 38, 40, 42 E 44)	HAWAI	HAWAI	100 UN	R\$ 34,81	3.481,00
0323	BOTA PVC TIPO SETE LÉGUAS FLEX CA 5699, COR BRANÇA, TAMETROANHOS VARIADOS (38, 38, 40, 42 E 44)	HAWAI	HAWAI	100 UN	R\$ 43,71	4.371,00
0324	CAPA PARA CHUVA COMETRO PROTEÇÃO PARA CABEÇA, COR AMETROARELA, EMETRO PVC	BRASCAMP	BRASCAMP	20 UN	R\$ 9,71	194,20
0326	CAPACETE DE OBRA EMETRO PVC	KALPSO	KALPSO	15 UN	R\$ 7,87	118,05
0326	LUVA PVC CURTA P/ ESGOTO (EPI)	KALPSO	KALPSO	40 UN	R\$ 12,91	516,40
0327	LUVA PVC LONGA (EPI)	KALPSO	KALPSO	100 PAR	R\$ 14,91	1.491,00
0329	METROÁSCARA HIGIÊNICA DESCARTAVEL (EPI)	ALTEC	ALTEC	100 UN	R\$ 2,49	249,00
0331	PROTETOR DE OLVIDO	KALPSO	KALPSO	30 PAR	R\$ 2,99	89,70
0332	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO CONCHA PFF2 C/ VÁLVULA	ALTEC	ALTEC	60 PAR	R\$ 2,49	149,40
0333	FORRA P/ PORTA EMETRO METROADEIRA 0,80 X 2,10METRO	CLM	CLM	10 UN	R\$ 128,62	1.286,20
0334	FORRA P/ PORTA EMETRO METROADEIRA 0,70 X 2,10METRO	CLM	CLM	10 UN	R\$ 128,62	1.286,20
0335	FORRA P/ PORTA EMETRO METROADEIRA 0,80 X 2,10METRO	CLM	CLM	10 UN	R\$ 128,62	1.286,20
0346	PORTA DE METROADEIRA METROACIÇA (0,80X2,10)METRO TIPO GUAJARÁ	CLM	CLM	10 UN	R\$ 296,99	2.969,90
0348	PORTA DE METROADEIRA METROACIÇA (0,80 X 2,10)METRO TIPO GUAJARÁ	CLM	CLM	10 UN	R\$ 296,99	2.969,90
0351	PORTA PRENSADA (0,80 X 2,10)METRO	CLM	CLM	5 UN	R\$ 159,99	799,95
0359	AC TUBO PVC COLETOR ESGOTO PVC, OCRES, JERI, DN 280 METROMETRO X 8,00METRO, ESPESURA DA PAREDE 8,1 METROMETRO OU SUPERIOR (NBR 7362)	NORDESTE	NORDESTE	187 UN	R\$ 747,73	139.825,51
0360	AC AREIA FINA	NATURAL	NATURAL	2.250 M³	R\$ 48,99	110.227,50
0361	AC AREIA MÉDIA	NATURAL	NATURAL	2.250 M³	R\$ 44,49	100.102,50
0362	AC AREIA GROSSA	NATURAL	NATURAL	750 M³	R\$ 43,81	32.857,50
0363	AC CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRODIETRO C/ TAMETROPA EMETRO CONCRETO ARMETROADO (0,50 X 0,40 X 0,25METRO)	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	1.125 UN	R\$ 40,00	45.000,00
0364	AC TUBO DE CONCRETO ARMETROADO, DN 800 METROMETRO C/ METROALHA DE FERRO DE 5/16 POLEGADAS	VITAL PREMOLDADOS	VITAL PREMOLDADOS	225 UN	R\$ 299,99	67.497,75

14



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521.1111



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022:

**Unidade Orçamentária: 24.033 – Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.**

**Classificação funcional: 17.512.1009.1095 – Expansão de Rede de Água e Esgoto;**

**Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários)**

**Elemento de Despesa: 44.90.30.99 – Material de Consumo;**

**Classificação funcional: 17.512.1009.2155 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água;**

**Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários)**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.19 – Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo;**

**Classificação funcional: 17.512.1009.2156 – Manutenção e Administração dos Serviços de Esgotos;**

**Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários)**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.19 – Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo;**

**Classificação funcional: 17.122.1009.2157 – Manutenção dos serviços administrativos do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.**

**Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários)**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo.**

## CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução contratual terá início em 15/07/2022.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O período de vigência do contrato decorrente dessa licitação será até **31 de Dezembro de 2022**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado nos termos do referido artigo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1 A CONTRATADA**, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 00055/2022, deve:

6.1.1 Disponibilizar os produtos e ou serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;

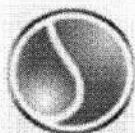
6.1.2 Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas, emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao serviço prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

6.1.3 Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

6.1.4 Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da Contratante.

6.1.5 A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;

6.1.6 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito-CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-GRS expedido pelo CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521-1111



fatura as cópias devidamente atualizadas;

6.1.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

6.1.8 Em tudo agir, segundo diretrizes da CONTRATANTE;

6.1.9 O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação da Autarquia.

## 6.2 A CONTRATANTE:

6.2.1 Expedir ordem de fornecimento dos materiais;

6.2.2 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

6.2.3 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

6.2.4 Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

6.2.5 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

6.2.6 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

Deverá, de todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

2. A atestação de conformidade da prestação dos serviços cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

1. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE a documentação a seguir relacionada:

2. **Periodicamente**, acompanhando a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento dos bens, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais, dos seguintes documentos:

2.1. Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2.3. Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e

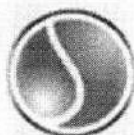
2.5. Cartão de CNPJ.

3. A CONTRATADA deverá entregar, no prazo de 20 (vinte) dias, caso solicitado pelo fiscal do contrato, outros documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA.

4. As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pela CONTRATADA, para serem formais e documentalmente esclarecidas.

5. Recebida a documentação, o fiscal do contrato deverá apor a data de entrega a





# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521



6. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

1. Os preços unitários dos bens objeto deste contrato poderão ser reajustados utilizando-se a variação do IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

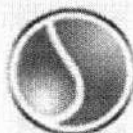
1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.
  - 1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO CONTRATO

1. O presente contrato fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2000 n.º 8.666/1993, no Decreto 10.024/2019 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 00055/2022, bem como à proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. Para fins de faturamento, a CONTRATADA deverá apresentar, até o quinto dia útil de cada mês, documento de cobrança e nota fiscal da fatura dos serviços prestados/ entrega mercadoria, realizado no mês anterior.
2. A CONTRATANTE rejeitará o faturamento de serviços relativos a eventuais divergências entre a fatura e os relatórios da CONTRATADA ou entre estes e os controles da FISCALIZAÇÃO, até a completa apuração dos fatos, se for o caso.
3. A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, até o dia 20 do mês subsequente ao da prestação do serviço, nota fiscal/fatura dos serviços/ entrega mercadoria, emitida em 1 (uma) via, para fins de liquidação e pagamento.
4. A atestação da nota fiscal/fatura correspondente ao fornecimento dos bens caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
5. O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa, apresentando a documentação de que trata Cláusula Oitava deste Contrato.
6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
7. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.
8. À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o fornecimento dos bens foi em conformidade com as especificações do contrato.
9. A não apresentação da documentação de que trata Cláusula Oitava deste Contrato, nos prazos especificados, ou o não atendimento de regularização no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de solicitação pela FISCALIZAÇÃO, poderá ensejar a rescisão do contrato, e quaisquer valores retidos somente serão pagos após a comprovação de que os encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos encontram-se em dia.
10. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o fornecimento dos bens foi em conformidade com as especificações do contrato.



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521.1111



cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

11. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA ao financeiro do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 1.1 Apresentar documentação falsa;
- 1.2 Fraudar a execução do contrato;
- 1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 1.3.1 Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.
- 1.4 Cometer fraude fiscal; ou
- 1.5 Fizer declaração falsa.

2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei n.º 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato**, **inexecução parcial** ou de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes sanções:

- 2.1. **Advertência;**
  - 2.2. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal, que seja Prefeitura, fundos e entidades municipais como autarquias, por prazo não superior a dois anos;
  - 2.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
  - 2.4. **Impedimento** de licitar e contratar com a prefeitura, fundos e entidades municipais como autarquias, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
3. Configurar-se-á o **retardamento da execução** quando a CONTRATADA:
- 3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 10 (dez) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;
  - 3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.
4. No caso de **retardamento da execução**, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
5. Configurar-se-á a **falha na execução do contrato** quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1, ambas desta Cláusula.
6. Configurar-se-á a **inexecução parcial do contrato** quando a CONTRATADA:
- 6.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 20 (vinte) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;
  - 6.2. Deixar de realizar ou de entregar mercadoria, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 5 (cinco) dias seguidos ou por 20 (vinte) dias intercalados.
7. No caso de **inexecução parcial do contrato**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
8. Configurar-se-á a **inexecução total do contrato** quando a CONTRATADA:
- 8.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;
  - 8.2. Deixar de realizar ou de entregar mercadoria, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 7 (sete) dias seguidos ou por 30 (trinta) dias intercalados.
9. No caso de **inexecução total do contrato**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.



# DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB  
CNPJ nº 07.900.709/0001-92

TELEFONE: (83) 3521-1111



10. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de **falha na execução do contrato, inexecução parcial ou inexecução total do contrato**, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.
11. O valor de multa aplicada poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
12. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
13. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
14. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinado, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sousa – PB, 15 de Julho de 2022.

Contratantes:

Inojosa Primeiro Neto

Diretor Superintendente do Daesa

Contratado: ROSA  
MARLENE  
PEREIRA:57008  
230478

Assinado de forma digital por ROSA MARLENE PEREIRA:57008230478  
Dados: 2022.07.15 12:00:04 -03'00'

**CENTRAL ATACADO LTDA**

Testemunhas:

1-

CPF nº: 092.18846-03

2-

CPF nº: 08300333475

RECEBEMOS DE CENTRAL ATACADO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR DA NOTA <b>42.367,63</b>	NF-e Nº 00000020
DATA E HORA	DATA DE EMISSÃO <b>30/09/2022</b>	SÉRIE 001
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA		FOLHA 1/1
VENDA - DENTRO DO ESTADO RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES SOMENTE NO ATO DA ENTREGA		

<b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
R RAIMUNDO JERONIMO, 98 GATO PRETO - SOUSA - PB CEP:58.802-178 - Fone:(83) 9913-9697		<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b>	CHAVE DE ACESSO <b>2522 0946 5562 7500 0107 5500 1000 0000 2014 3724 9425</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>		N.º <b>000000020</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>164345574</b>	INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ <b>46.556.275/0001-07</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220029269553 30/09/2022 16:39:22</b>
DESTINATARIO/REMETENTE			

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF <b>07.900.709/0001-92</b>	DATA DE EMISSÃO <b>30/09/2022</b>
ENDEREÇO <b>Av. Nelson Meira, 0</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>	CEP <b>58.803-420</b>
MUNICIPIO <b>SOUSA</b>	FONE/FAX <b>(83) 3621-1112</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA SAÍDA/ENTRADA <b>00:00:00</b>			

**FATURA - PAGAMENTO: DINHEIRO**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE CÁLCULO ICMS	<b>0,00</b>	VALOR ICMS	<b>0,00</b>	BASE CÁLCULO ICMS ST	<b>0,00</b>	VALOR ICMS ST	<b>0,00</b>	VALOR DESON ICMS	<b>0,00</b>	VALOR DOS PRODUTOS	<b>42.367,63</b>
VALOR DO FRETE	<b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO	<b>0,00</b>	DESCONTO	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS	<b>0,00</b>	VALOR FUNCEP ST	<b>0,00</b>	VALOR DO IPI	<b>0,00</b>
										VALOR DA NOTA	<b>42.367,63</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL <b>Diversos</b>		FRETE POR CONTA <b>3- Por conta do Remetente (Próprio)</b>		CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	ORIG CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000065	CAP PVC SOLDAVEL DN 32 MM	39174090	0500	5403	UN	50,0000	1,3500	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000054	CURVA PVC SOLDAVEL 90 DN 60 MM	39174090	0500	5403	UN	10,0000	14,4300	144,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 50 MM	73269090	0500	5403	UN	40,0000	1,8900	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000066	FLANGE 60 X 1	39174090	0500	5403	UN	2,0000	14,4300	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000017	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 100 MM JE	39174090	0500	5403	UN	5,0000	21,1300	105,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000018	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 200 MM JE	39174090	0500	5403	UN	3,0000	58,7300	176,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 250 MM JE	39174090	0500	5403	UN	2,0000	96,7300	193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000011	REGISTRO DE GAVETA FERRO X PVC/PBA DN 50 DE 60 MM CABECOTE	84818095	0500	5403	UN	3,0000	438,1200	1.314,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000029	TUBO PVC PBA, JEI, CLASSE 15, DN 75/DE 85 MM X 6,00M	39172300	0500	5403	UN	36,0000	168,4300	6.063,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	TUBO PVC PBA, JEI, CLASSE 15, DN 100/DE 110 MM X 6,00M	39172300	0500	5403	UN	47,0000	168,7300	7.930,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000033	CAP ESGOTO DN 150 MM	39174090	0500	5403	UN	2,0000	13,4300	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000028	TE PVC ESGOTO 100 X 100 MM	39174090	0500	5403	UN	20,0000	8,7300	174,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 100, METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 1,8 MM OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	20,0000	67,4200	1.348,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 150, MM X 6,00M, ESPESSURA DA PAREDE 2,6 MM OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	70,0000	196,6400	13.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,50MM	85444900	0500	5403	MT	100,0000	3,2300	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000056	CABO PP 3 X 2,50MM PRETO 1KV	85444900	0500	5403	MT	100,0000	4,3800	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA PARA POSTE - PADRAO ENERGISA	39172900	0500	5403	UN	2,0000	148,8300	297,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000057	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	85362000	0500	5403	UN	10,0000	7,9800	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000060	FITA DE ACO GALVANIZADA 19MM	73269090	0500	5403	MT	20,0000	1,4300	28,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000062	LAMPADA ELETROICA 30W	00000000	0102	5102	UN	2,0000	15,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000044	AREIA FINA	28061020	0102	5102	M	48,0000	64,6100	3.101,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000030	AREIA MEDIA	72149100	0102	5102	M	72,0000	64,6100	4.651,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / Trib aprox 1.800,06 Fed e 9.463,16 Est Fonte:IBPT D26078 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE: Venda:000020 / Vendedor:00001 / Cliente:00002 / Razao Social:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Fantasia:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Cond Pagto:A Vista / PROCON ESTADUAL - Parque Solon de Lucena, 234, Centro, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.013-130, Tel. 151 / 3218-6959 / MATERIAL DESTINADO A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA; FORNECIMENTO CONFORME CONTRATO/DS/DAESA N 0501/2022;	



RECEBEMOS DE CENTRAL ATACADO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA <b>43.226,18</b>	NF-e Nº 000000019
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA	DATA DE EMISSÃO <b>30/09/2022</b>	SÉRIE 001 FOLHA 1/1
VENDA - DENTRO DO ESTADO		RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES SOMENTE NO ATO DA ENTREGA	

<b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
R RAIMUNDO JERONIMO, 98 GATO PRETO - SOUSA - PB CEP:58.802-178 - Fone:(83) 9913-9697		<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b>	CHAVE DE ACESSO <b>2522 0946 5562 7500 0107 5500 1000 0000 1914 6382 1776</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>		N.º 000000019	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>164345574</b>	INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ <b>46.556.275/0001-07</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220029263774 30/09/2022 16:16:14</b>
SÉRIE 001 FOLHA 1/1			

<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>07.900.709/0001-92</b>	DATA DE EMISSÃO <b>30/09/2022</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA</b>		CEP <b>58.803-420</b>	DATA SAÍDA/ENTRADA <b>30/09/2022</b>
ENDEREÇO <b>Av. Nelson Meira, 0</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>	UF <b>PB</b>	HORA SAÍDA/ENTRADA <b>00:00:00</b>
MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	FONE/FAX <b>(83) 3621-1112</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**FATURA - PAGAMENTO: DINHEIRO**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DESON ICMS	VALOR DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.226,18		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR FUNCEP ST	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.226,18	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL <b>Diversos</b>	FRETE POR CONTA <b>3- Por conta do Remetente (Próprio)</b>	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
CÓDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	ORIG CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
000065	CAP ESGOTO DN 150 METROMETRO	39174090	0500	5403	UN	2,0000	13,4300	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000028	TE PVC ESGOTO 100 X 100 METROMETRO	39174090	0500	5403	UN	20,0000	8,7300	174,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000002	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMETROAL, DN 100, METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 1,8 METROMETRO OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	20,0000	67,4200	1.348,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000029	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMETROAL, DN 150, METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 2,6 METROMETRO OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	70,0000	196,6400	13.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000044	AREIA FINA	28061020	0102	5102	M	180,0000	64,6100	11.629,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000026	AREIA MEDIA	28061020	0102	5102	M	182,0000	64,6100	11.759,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000030	AREIA GROSSA	72149100	0102	5102	M	70,0000	64,6100	4.522,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / Trib aprox 1.815,49 Fed e 4.894,66 Est Fonte:IBPT D26078 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE: Venda:000019 / Vendedor:00001 / Cliente:00002 / Razao Social:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Fantasia:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Cond Pagto:A Vista / PROCON ESTADUAL - Parque Solon de Lucena, 234, Centro, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.013-130, Tel. 151 / 3218-6959 / MATERIAL DESTINADO A MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DO SERVICOS DE ESGOTOS, FORNECIMENTO CONFORME CONTRATO/DS/DAESA N 0501/2022 .	

RECEBEMOS DE CENTRAL ATACADO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA <b>21.090,69</b>	NF-e Nº 00000018
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA	DATA DE EMISSÃO <b>16/09/2022</b>	SÉRIE 001 FOLHA 1/2
VENDA - DENTRO DO ESTADO		RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES SOMENTE NO ATO DA ENTREGA	

<b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
R RAIMUNDO JERONIMO, 98 GATO PRETO - SOUSA - PB CEP:58.802-178 - Fone:(83) 9913-9697		<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b>		CHAVE DE ACESSO <b>2522 0946 5562 7500 0107 5500 1000 0000 1815 5851 5128</b>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>		N.º 000000018		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>164345574</b>		SÉRIE 001		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220027723631 16/09/2022 18:01:48</b>	
INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO		FOLHA 1/2			
CNPJ <b>46.556.275/0001-07</b>					

<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>		NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF <b>07.900.709/0001-92</b>	DATA DE EMISSÃO <b>16/09/2022</b>
ENDEREÇO <b>Av. Nelson Meira, 0</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>		CEP <b>58.803-420</b>	DATA SAÍDA/ENTRADA <b>16/09/2022</b>
MUNICIPIO <b>SOUSA</b>		FONE/FAX <b>(83) 3621-1112</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA <b>00:00:00</b>

**FATURA - PAGAMENTO: DINHEIRO**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE CÁLCULO ICMS	<b>0,00</b>	VALOR ICMS	<b>0,00</b>	BASE CÁLCULO ICMS ST	<b>0,00</b>	VALOR ICMS ST	<b>0,00</b>	VALOR DESON ICMS	<b>0,00</b>	VALOR DOS PRODUTOS	<b>21.090,69</b>
VALOR DO FRETE	<b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO	<b>0,00</b>	DESCONTO	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS	<b>0,00</b>	VALOR FUNCEP ST	<b>0,00</b>	VALOR DO IPI	<b>0,00</b>
										VALOR DA NOTA	<b>21.090,69</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL <b>Diversos</b>		FRETE POR CONTA <b>3- Por conta do Remetente (Próprio)</b>		CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	ORIG CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000035	CAP PVC SOLDAVEL DN 60 MM	39174090	0500	5403	UN	20,0000	11,7800	235,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000036	CAP PVC SOLDAVEL DN 75 MM	39174090	0500	5403	UN	20,0000	14,4300	288,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000065	CAP PVC SOLDAVEL DN 100 MM	39174090	0500	5403	UN	10,0000	27,3800	273,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000033	CAP PVC SOLDAVEL DN 32 MM	39174090	0500	5403	UN	30,0000	1,3500	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000037	COLAR DE TOMADA PVC 60 X 1/2	39174090	0500	5403	UN	30,0000	7,7300	231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000054	CURVA PVC PB JE 90 DN 150 MM	39174090	0500	5403	UN	3,0000	132,2300	396,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000066	FLANGE 75 X1	39174090	0500	5403	UN	11,0000	18,8300	207,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	JOELHO PVC SOLDAVEL DN 100	39174090	0500	5403	UN	5,0000	69,9300	349,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000067	NIPLA GALVANIZADO 1 (DN 32MM)	72142000	0500	5403	UN	20,0000	5,7400	114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000068	TE PVC SOLDAVEL DN 75 MM	39174090	0500	5403	UN	2,0000	32,2300	64,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000020	TUBO PVC DEFOFO, JERI, DN 150 METROMETRO X 6,00METRO (NBR 7665)	39172300	0500	5403	UN	1,0000	587,7300	587,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000018	TUBO PVC DEFOFO, JERI, DN 250 METROMETRO X 6,00METRO (NBR 7665)	39174090	0500	5403	UN	2,0000	1.443,2300	2.886,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25 METROMETRO X 6,00METRO, ESPESSURA DA PAREDE 1,7 METROMETRO OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	41,0000	18,2300	747,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000056	CABO METROULTIPLEX 12METROMETRO METROFASICO	85444900	0500	5403	MT	100,0000	7,7300	773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	CAIXA DE METROEDICAO TRIFASICA PARA POSTE - PADRAO ENERGISA	85444900	0500	5403	MT	3,0000	148,8300	446,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000069	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1. 1/2	39174090	0500	5403	MT	20,0000	5,8400	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000062	FILTRO PROTETOR DE LINHA COMETRO 6 TOMETROADAS P/3 PINOS	00000000	0102	5102	UN	2,0000	28,8300	57,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000063	LAMPADA ELETROICA 30W	00000000	0102	5102	UN	3,0000	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000070	VERGALHAO DE FERRO, CA-50, DIAMETROETRO 1/2 C/ 12,00 METRO	72142000	0500	5403	UN	30,0000	89,9900	2.699,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000071	TAMPA PARA DE PROTECAO PARA HIDREMETROETRO EMETRO CONCRETO ARMETROADO (0,30 X 0,40 X 0,03METRO)	68109100	0102	5102	UN	100,0000	19,9900	1.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / Trib aprox 967,90 Fed e 2.371,98 Est Fonte:LBPT D26078 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE: Venda:000018 / Vendedor:00001 / Cliente:00002 / Razao Social:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Fantasia:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Cond Pagto:A Vista / PROCON ESTADUAL - Parque Solon de Lucena, 234, Centro, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.013-130, Tel. 151 / 3218-6959 / MATERIAL DESTINADO A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA, FORNECIMENTO CONFORME CONTRATO/DS/DAESA N 0501/2022 ,	





RECEBEMOS DE CENTRAL ATACADO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR DA NOTA <b>19.263,40</b>	NF-e Nº 00000017
DATA E HORA	DATA DE EMISSÃO <b>16/09/2022</b>	SÉRIE 001
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA		FOLHA 1/1
VENDA - DENTRO DO ESTADO RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES SOMENTE NO ATO DA ENTREGA		

<b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
R RAIMUNDO JERONIMO, 98 GATO PRETO - SOUSA - PB CEP:58.802-178 - Fone:(83) 9913-9697		<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b> 1	CHAVE DE ACESSO <b>2522 0946 5562 7500 0107 5500 1000 0000 1712 2378 6424</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>		N.º 000000017	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>164345574</b>	INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ <b>46.556.275/0001-07</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220027723639 16/09/2022 18:01:52</b>
DESTINATARIO/REMETENTE			

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF <b>07.900.709/0001-92</b>	DATA DE EMISSÃO <b>16/09/2022</b>
ENDEREÇO <b>Av. Nelson Meira, 0</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>	CEP <b>58.803-420</b>	DATA SAÍDA/ENTRADA <b>16/09/2022</b>
MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	FONE/FAX <b>(83) 3621-1112</b>	UF <b>PB</b>	HORA SAÍDA/ENTRADA <b>00:00:00</b>

**FATURA - PAGAMENTO: DINHEIRO**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE CÁLCULO ICMS	<b>0,00</b>	VALOR ICMS	<b>0,00</b>	BASE CÁLCULO ICMS ST	<b>0,00</b>	VALOR ICMS ST	<b>0,00</b>	VALOR DESON ICMS	<b>0,00</b>	VALOR DOS PRODUTOS	<b>19.263,40</b>
VALOR DO FRETE	<b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO	<b>0,00</b>	DESCONTO	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS	<b>0,00</b>	VALOR FUNCEP ST	<b>0,00</b>	VALOR DO IPI	<b>0,00</b>
										VALOR DA NOTA	<b>19.263,40</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>												
RAZÃO SOCIAL <b>Diversos</b>			FRETE POR CONTA <b>3- Por conta do Remetente (Próprio)</b>				CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	ORIG CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000029	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 150 MM X 6,00M, ESPESSURA DA PAREDE 2,6 MM OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	40,0000	196,6400	7.865,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 200 MM X 6,00M, ESPESSURA DA PAREDE 3,5 MM OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	1,0000	346,6700	346,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000026	AREIA MEDIA	28061020	0102	5102	M	108,0000	64,6100	6.977,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000030	AREIA GROSSA	72149100	0102	5102	M	36,0000	64,6100	2.325,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000022	ALAVANCA FORJADA SEXTAVADA EM FERRO 5/8 C/ 1,80M	82055900	0102	5102	UN	3,0000	98,4100	295,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000023	CARRINHO DE MAO EXTRAFORTE, BORDA REFORCADA, EIXO EM ACO DE ALTA RESISTENCIA E BICHA EM NYLON AUTO LUBRIFICA	87168000	0102	5102	UN	3,0000	388,7100	1.166,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000049	MARRETA 2,00 KG C/ CABO	82052000	0102	5102	UN	3,0000	29,9900	89,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000024	PICARETA PONTA E PA ESTREITA COM CABO	82013000	0102	5102	UN	4,0000	48,9900	195,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / Trib aprox 876,54 Fed e 2.736,97 Est Fonte:IBPT D26078 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE: Venda:000017 / Vendedor:00001 / Cliente:00002 / Razao Social:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Fantasia:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Cond Pagto:A Vista / PROCON ESTADUAL - Parque Solon de Lucena, 234, Centro, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.013-130, Tel. 151 / 3218-6959 / MATERIAL DESTINADO A MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DO SERVICOS DE ESGOTOS; FORNECIMENTO CONFORME CONTRATO/DS/DAESA N 0501/2022;		

RECEBEMOS DE CENTRAL ATACADO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA	NF-e
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA	29.010,86	Nº 00000016
VENDA - DENTRO DO ESTADO		DATA DE EMISSÃO	SÉRIE 001
RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES SOMENTE NO ATO DA ENTREGA		06/09/2022	FOLHA 1/1

CENTRAL ATACADO LTDA		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica <b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span> N.º 000000016 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO <b>2522 0946 5562 7500 0107 5500 1000 0000 1619 7376 6783</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA - DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220026545238 06/09/2022 15:50:30</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164345574	INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ 46.556.275/0001-07			

DESTINATARIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA		CNPJ/CPF 07.900.709/0001-92	DATA DE EMISSÃO 06/09/2022
ENDEREÇO Av. Nelson Meira, 0		BAIRRO/DISTRITO ESTACAO		CEP 58.803-420	DATA SAÍDA/ENTRADA 06/09/2022
MUNICÍPIO SOUSA	FONE/FAX (83) 3621-1112	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA/ENTRADA 00:00:00

FATURA - PAGAMENTO: DINHEIRO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	VALOR DESON ICMS	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	29.010,86
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR FUNCEP ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00
										VALOR DA NOTA	29.010,86

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>												
RAZÃO SOCIAL Diversos			FRETE POR CONTA 3- Por conta do Remetente (Próprio)				CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	ORIG CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000019	TUBO PVC ESGOTO, SERIE NORMAL, DN 150, MM X 6,00MM, ESPESSURA DA PAREDE 2,6 MM OU SUPERIOR	39172300	0500	5403	UN	74,0000	196,6400	14.551,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000064	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00M, ESPESSURA DE 0,15M C/ MALHA DE FERRO DE 1/2 E ESPACAM	68109100	0102	5102	UN	20,0000	317,9900	6.359,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000020	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DN 800 MM C/MALHA DE FERRO DE 5/16 POLEGADAS	39172300	0500	5403	UN	30,0000	269,9900	8.099,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / Trib aprox 1.218,46 Fed e 7.832,94 Est Fonte:IBPT D26078 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE: Venda:000016 / Vendedor:00001 / Cliente:00002 / Razao Social:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Fantasia:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Cond Pagto:A Vista / PROCON ESTADUAL - Parque Solon de Lucena, 234, Centro, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.013-130, Tel. 151 / 3218-6959 / MATERIAL DESTINADO A MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DO SERVICOS DE ESGOTOS; FORNECIMENTO CONFORME CONTRATO/DS/DAESA N 0501/2022; PREGAO: 55/2022;		

RECEBEMOS DE CENTRAL ATACADO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA <b>31.012,80</b>	NF-e Nº 000000015
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA	DATA DE EMISSÃO <b>01/09/2022</b>	SÉRIE 001 FOLHA 1/1
VENDA - DENTRO DO ESTADO		RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES SOMENTE NO ATO DA ENTREGA	

<b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
R RAIMUNDO JERONIMO, 98 GATO PRETO - SOUSA - PB CEP:58.802-178 - Fone:(83) 9913-9697		<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b>	CHAVE DE ACESSO <b>2522 0946 5562 7500 0107 5500 1000 0000 1510 6596 4187</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>		N.º 000000015	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>164345574</b>	INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ <b>46.556.275/0001-07</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220026066475 01/09/2022 16:09:14</b>
SÉRIE 001 FOLHA 1/1			

<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>07.900.709/0001-92</b>	DATA DE EMISSÃO <b>01/09/2022</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA</b>		CEP <b>58.803-420</b>	DATA SAÍDA/ENTRADA <b>01/09/2022</b>
ENDEREÇO <b>Av. Nelson Meira, 0</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>	HORA SAÍDA/ENTRADA <b>00:00:00</b>
MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	FONE/FAX <b>(83) 3621-1112</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**FATURA - PAGAMENTO: DINHEIRO**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DESON ICMS	VALOR DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.012,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR FUNCEP ST	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.012,80	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL <b>Diversos</b>	FRETE POR CONTA <b>3- Por conta do Remetente (Próprio)</b>	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
CÓDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	ORIG CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
000044	AREIA FINA	28061020	0102	5102	M	120,0000	64,6100	7.753,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000026	AREIA MEDIA	28061020	0102	5102	M	240,0000	64,6100	15.506,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000030	AREIA GROSSA	72149100	0102	5102	M	120,0000	64,6100	7.753,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / Trib aprox 1.302,53 Fed e 1.395,58 Est Fonte:IBPT D26078 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE: Venda:000015 / Vendedor:00001 / Cliente:00002 / Razao Social:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Fantasia:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Cond Pagto:A Vista / PROCON ESTADUAL - Parque Solon de Lucena, 234, Centro, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.013-130, Tel. 151 / 3218-6959 / MATERIAL DESTINADO A MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DO SERVICOS DE ESGOTOS; FORNECIMENTO CONFORME CONTRATO/DS/DAESA N 0501/2022; PREGAO: 55/2022;	

RECEBEMOS DE CENTRAL ATACADO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR DA NOTA <b>19.181,66</b>	NF-e Nº 00000014
DATA E HORA	DATA DE EMISSÃO <b>01/09/2022</b>	SÉRIE 001 FOLHA 1/1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA		
VENDA - DENTRO DO ESTADO RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES SOMENTE NO ATO DA ENTREGA		

<b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
R RAIMUNDO JERONIMO, 98 GATO PRETO - SOUSA - PB CEP:58.802-178 - Fone:(83) 9913-9697		<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b>	CHAVE DE ACESSO <b>2522 0946 5562 7500 0107 5500 1000 0000 1414 9369 6094</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA - DENTRO DO ESTADO</b>		N.º 000000014	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>164345574</b>	INSCR EST DO SUBST TRIBUTARIO	CNPJ <b>46.556.275/0001-07</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220026066483 01/09/2022 16:09:17</b>
DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA</b>		CNPJ/CPF <b>07.900.709/0001-92</b>	DATA DE EMISSÃO <b>01/09/2022</b>
ENDEREÇO <b>Av. Nelson Meira, 0</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>	CEP <b>58.803-420</b>
MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	FONE/FAX <b>(83) 3621-1112</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA/ENTRADA <b>00:00:00</b>

<b>FATURA - PAGAMENTO: DINHEIRO</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DESON ICMS	VALOR DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.181,66		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR FUNCEP ST	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.181,66	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL <b>Diversos</b>	FRETE POR CONTA <b>3- Por conta do Remetente (Próprio)</b>	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	ORIG CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000054	CURVA PVC PB JE 90 DN 150 MM	39174090	0500	5403	UN	3,0000	132,2300	396,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000012	REGISTRO DE GAVETA FERRO X PVC/PBA DN 50 DE 60 MM CABECOTE	84818095	0500	5403	UN	2,0000	438,1200	876,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	TUBO PVC SOLDAVEL DN 50 MM X 6,00M	39172300	0500	5403	UN	50,0000	69,4300	3.471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	TUBO PVC SOLDAVEL DN 85 MM X 6,00M	39172300	0500	5403	UN	50,0000	147,7300	7.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,50MM	85444900	0500	5403	MT	200,0000	3,2300	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000056	CABO PP 3 X 2,50MM PRETO 1KV	85444900	0500	5403	MT	200,0000	4,3800	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000057	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	85362000	0500	5403	UN	10,0000	7,9800	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000058	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	85362000	0500	5403	UN	10,0000	7,9800	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000059	EXTENSAO 5M C/ ENTRADA P/ 3 PINOS	85444200	0500	5403	UN	1,0000	18,8300	18,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000060	FITA DE ACO GALVANIZADA 19MM	73269090	0500	5403	MT	10,0000	1,4300	14,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	HASTE DE ATERRAMENTO PONTA LISA 3/8	72172090	0500	5403	UN	3,0000	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000062	LAMPADA ELETROICA 20W	00000000	0102	5102	UN	2,0000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000063	LAMPADA ELETROICA 30W	00000000	0102	5102	UN	2,0000	15,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000064	POSTE EM CONCRETO ARMADO 150 / 7,00M	68109100	0102	5102	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000040	RELE DE NIVEL 220W	85364900	0500	5403	UN	5,0000	70,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000041	RELE DE NIVEL 380W	85364900	0500	5403	UN	5,0000	75,0000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000042	RELE FALTA DE FASE	85364900	0500	5403	UN	5,0000	80,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000043	RELE TERMICO DE 9 A 13 AMPERES	85364900	0500	5403	UN	5,0000	70,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	ARAME RECOZIDO No 18	72171090	0500	5403	KG	10,0000	17,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	CAIXA DE PROTECAO PARA HIDROMETRO C/TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,30X0,40X0,25M)	39172900	0500	5403	UN	70,0000	40,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN
		VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / Trib aprox 837,59 Fed e 4.464,75 Est Fonte:LBPT D26078	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE: Venda:000014 / Vendedor:00001 / Cliente:00002 / Razao Social:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Fantasia:DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA / Cond Pagto:A Vista / PROCON ESTADUAL - Parque Solon de Lucena, 234, Centro, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.013-130, Tel. 151 / 3218-6959 / MATERIAL DESTINADO A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA; FORNECIMENTO CONFORME O CONTRATO/DS/DAESA N 0501/2022; PREGAO: 55/2022;	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/06/2023 19:05:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRAL ATACADO LTDA**  
CNPJ: **46.556.275/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CENTRAL ATACADO LTDA		<b>Protocolo:</b> PBC2301472807			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25201021855	<b>CNPJ</b> 46.556.275/0001-07	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 26/05/2022	<b>Início de Atividade</b> 24/05/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua Raimundo Jerônimo, Nº 98, Gato Preto - Sousa/PB - CEP 58802-178					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de cimento; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ROSA MARLENE PEREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 570.082.304-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ROSA MARLENE PEREIRA	<b>CPF</b> 570.082.304-78	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 09/08/2022	<b>Número</b> 20220923019	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 16:48:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XP1FT3GE**.



PBC2301472807

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral